



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CÂMPUS* SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 13/2019 CHAMADA PÚBLICA PARA  
REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ESCOLAR DOS DISCENTES  
DO CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS PROEJA IFMT - CÂMPUS SÃO VICENTE.**

## **1. DA ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus - São Vicente, através do Diretor-Geral e de acordo com o disposto no Artº 75 da Organização Didática do IFMT que dispõe sobre os Cursos de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, instituído pelo Decreto nº 5.840, de 13/06/2006, Reconhecido pela Resolução do Conselho Diretor do CEFET – Cuiabá-MT nº 07, de 29 de Maio de 2007-**TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ESCOLAR DOS DISCENTES DO CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROEJA**, da necessidade de regularização e mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** A regularização da situação escolar dos discentes será regida por esse Edital e seus anexos. O discente deverá observar o presente Edital, Retificações e Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br>;

- a) Anexo I – Lista de discentes e situações;
- b) Anexo II – Formulário de Interposição de Recurso;
- c) Anexo III - Ficha de regularização escolar;

## **3. DA LISTA E SITUAÇÃO DOS DISCENTES**

**3.1** Os discentes em possibilidade de regularização da situação escolar, conforme Anexo I desse edital, se enquadram em uma das situações abaixo:

- a) Discentes que concluíram o curso, e não retiraram o Diploma; estes discentes deverão comparecer no Registro Escolar do Câmpus São Vicente - Sede;
- b) Discentes que concluíram todos os componentes curriculares, restando apenas o estágio curricular supervisionado; estes discentes deverão comparecer na instituição - São Vicente - Sede no período: 07/05/2019 a 02/07/2019 em dias úteis e horário de funcionamento do Câmpus: segunda a sexta-feira: matutino: 08 h:15 às 12 h:00 e vespertino: 13 h:15 às 17 h:00.
- c) Discentes com até dois componentes curriculares pendentes e estágio curricular supervisionado a concluir; estes discentes deverão comparecer na instituição São Vicente - Sede no período: 07/05/2019 a 02/07/2019 em dias úteis e horário de funcionamento do Câmpus: Segunda a Sexta-feira: Matutino: 08 h:15 às 12 h:00 e Vespertino: 13 h:15 às 17 h:00.

## **4. DOS PROCEDIMENTOS**

**4.1** Após publicação do presente edital no endereço eletrônico: <http://www.svc.ifmt.edu.br>, os discentes citados no anexo I do Curso: Técnico Agropecuária – Proeja, devem comparecer no IFMT -*Câmpus*- São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CÂMPUS SÃO VICENTE*  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Vicente no prazo de 40 dias úteis para regularização de sua situação escolar;

**4.2** A Comissão de Finalização do Curso – Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio na Modalidade - Proeja IFMT Câmpus São Vicente, ficará responsável pelos trâmites do processo de finalização do curso.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1 Da Diretoria de Ensino do Câmpus São Vicente:**

I. Publicar Edital de Chamada Pública para regularização da situação escolar dos discentes do Curso: Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio na Modalidade - Proeja;

### **5.2 Da Comissão de Finalização do Curso – Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio na Modalidade- Proeja:**

- I. Acompanhar o processo de finalização do Curso;
- II. Auxiliar o Registro Escolar na confecção dos Diplomas;
- III. Analisar a interposição de recurso, caso exista;
- IV. Acompanhar todos os trâmites do processo de finalização do curso;
- V. Proceder a resolução de casos omissos no presente edital e seus anexos.

### **5.3 Dos Discentes:**

- I. Acompanhar as publicações relativas a esse edital por meio do endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br>
- II. Manifestar-se no prazo estipulado de acordo com o item 4.1 para regularização da sua situação escolar.

## **6. DO RECURSO**

**6.1** Caberá recurso contra esse Edital e seus anexos que deverá ser entregue na Diretoria de Ensino do IFMT Câmpus São Vicente - Sede ou por meio do email: [de@svc.ifmt.edu.br](mailto:de@svc.ifmt.edu.br) em formulário próprio (Anexo II) preenchido e assinado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O discente, cujo nome conste no Anexo I desse edital e que, por quaisquer motivos, não manifestar-se no prazo estipulado, será considerado desligado do curso;

**7.2** O discente convocado por esse edital e que não tenha mais interesse em regularização de sua situação escolar, deverá pronunciar-se no prazo estipulado conforme item 4.1;

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do discente acompanhar possíveis retificações desse edital, bem como editais complementares;

**7.4** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Finalização do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio na Modalidade - Proeja (Portaria nº001 de 03 de Janeiro de 2019) e pela Diretoria de Ensino do *Câmpus* – IFMT São Vicente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CÂMPUS* SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**CRONOGRAMA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ESCOLAR DOS DISCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA.**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
03 de maio de 2019	Publicação de Edital.
06 de maio de 2019	Interposição de recurso ao Edital e/ou anexos.
07 de maio de 2019 a 02 de julho de 2019	Prazo para os convocados preencherem e enviarem as fichas de regularização na instituição.
03 de julho de 2019	Divulgação de lista Preliminar dos discentes para regularização escolar.
04 de julho de 2019	Recursos contra a lista Preliminar.
05 de julho de 2019	Divulgação da Lista Final dos discentes para regularização escolar.

Vila de São Vicente – 03 de maio de 2019.

(Original Assinado)  
Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO I – Edital N. 13/2019**  
**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**  
**LISTA E SITUAÇÃO DOS ESTUDANTES:**

**Situação I:**

<b>Discentes que concluíram o curso, não retiraram o Diploma no Registro Escolar:</b>	
01	Ivair Marçal dos Santos
02	Vera Lucia Avelino dos Santos
03	Marciano Schimdt

**Situação II:**

<b>Discentes que concluíram todos os componentes curriculares, faltando apenas o estágio supervisionado;</b>	
01	Claudenir Freitas Pereira
02	Emilene de Alcantara Ludvig
03	Gilvaneide Alves Lopes
04	Leone Gomes Padilha

**Situação III:**

<b>Discentes com até dois componentes curriculares pendentes e estágio supervisionado a concluir:</b>	
01	Emanuele Moreira Frazão - Biologia
02	Josiana Marçal dos Santos Pereira - Informática
03	Maria Assunção Castro de Sousa – Informática, Criação de médios animais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CÂMPUS* SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO III – EDITAL N. 13/2019**  
**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA**  
**FICHA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR**

Nome:	
Nº de matrícula	
Curso:	
Local:	
Endereço completo da sua residência:	
Cidade de origem:	
Data de Nascimento:	
Telefone residencial com DDD:	
Celular com DDD:	
Regularização da situação escolar no IFMT – Campus – São Vicente: ( ) sim Discente que concluiu o curso e não retirou o Diploma ( ) Discente que concluiu todos os componentes curriculares, restando apenas o estágio curricular supervisionado ( ) Discente com até dois componentes curriculares pendentes e estágio curricular supervisionado a concluir ( )	
Regularização da situação escolar no IFMT – Campus – São Vicente: ( ) não	

Declaro que li o Edital e seus anexos que regem o Procedimento de regularização de situação escolar e que estou ciente das condições estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas nos formulários são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente